



LEI Nº 192/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICADO em virtude da Faculdade que
me é conferida, que a cópia do (a) Lei 192
PUBLICADA no quadro de avisos do
Hall de entrada desta Prefeitura no
de 16 / 10 / 2001 a 16 / 10 / 01
O referido é verdade
Iguaracy 16 de 10 de 2001
Assinatura [assinatura] 356

EMENTA: Altera remuneração de profissionais contratados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os profissionais contratados com amparo na Lei Municipal nº 176/2001, de 11/04/2001 e na Lei 179/2001 de 19 de junho de 2001, quando do desempenho de funções, serão remunerados da seguinte forma:

LOTAÇÃO NA UNIDADE MISTA JOSÉ LUIZ DE FRANÇA

CARGO	QUANT. DE PROFISSIONAIS	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$
MÉDICO	06(seis)	(por plantão) 24h 300,00
ENFERMEIRA COORDENADORA DO PACS	01(uma)	1.800,00
FARMACÊUTICO	01(um)	600,00
ANALISTA BIOQUÍMICO	01(um)	1.400,00
ODONTÓLOGO	02(dois)	(4 horas/dia-3 dias/semana) 800,00
FISIOTERAPEUTA	01(um)	(5 horas/dia-3 dias/semana) 600,00

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R\$
MÉDICO	03 (três)	3.500,00
ENFERMEIRA	02 (duas)	1.800,00
ODONTÓLOGO	01 (um)	1.300,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03 (três)	300,00

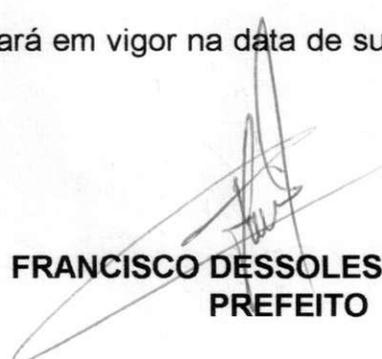
LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

MÉDICO VETERINÁRIO	01 (UM)	500,00
--------------------	---------	--------

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy (PE), em 16 de outubro de 2001.


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
PREFEITO

CGC - 11.368.966/0001-00

E-Mail: pmiguarac@uol.com.br

Praca Antônio Rabelo, 02 - Centro-Fone (081)837-1185-FAX-837-1156-CEP:56840-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICADO em virtude da Faculdade que
me é conferida, que a cópia do (a) Lei 192
foi PUBLICADA no quadro de avisos do
Hall de entrada desta Prefeitura no
de 16 / 10 / 2001
O referido é verdade
Iguaracy 16 de 10 de 2001
Assinatura [assinatura]